CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PORTARIA N° 83, de 25 de abril de 2024

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 42, de 2024, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 42, de 2024, de autoria do Poder Executivo, que altera o Plano de Amortização do déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), que integra a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

I - Beto Scain, Bloco por uma Toledo Melhor;

II - Chumbinho Silva, Partido Progressista;

III - Geraldo Weisheimer, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;

IV - Marcelo Marques, Bloco União por Toledo;

V - Valdir Rossetto, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

§ 1º - O vereador Beto Scain, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 25 de abril de 2024.

EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v6, OU=AR ONLINE SUL, OU=Presencial, OU=14695617000157, CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.25 15:18:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: *Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição n° 3.927 de 26/04/2024, pág. 15.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4DC4AC94E2A0EBF4C74262CFEE435B8B **CODIGO DO DOCUMENTO:** 064448
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

POR 083/2024
AUTORIA: Poder Legislativo